

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2021/2					
PROFESSOR(ES)					
ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIR873					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL					
SUBTEMA					
Entre o constitucionalismo normativo e o constitucional “realista”: O STF e a administração da justiça política, econômica e social - uma paradoxal convergência entre contenciosismo (omissivo) e ativismo (conservador) em contraposição à realização do projeto constitucional da sociedade brasileira?					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quinta feira	19:00	60	4	20	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO
RAMIRO CHIMURIRS SOSA		UDELAR - UG
FRANCESCO SCHETTINO		U.I. VANVITELLI – IT
DANIEL LIBREROS		U.N. BOGOTÁ – CO
CLAUDIO DE FIORES		U. LA SAPIENZA - IT
BETRIZ RAJLAND		U. BUENOS AIRES
LILIANA COSTANTE		U. BUENOS AIRES
FIAMMETTA SALMONI		U.STUDI G.MARCONI
VANIA LOPES		UNAM Y UAM- ME
JESUS CASTILLO		U. A. GUERRERO– ME
XABIER ARRIZABALO MONTORO		U. COMPLUTENSE-ES
DANIELA RODRIGUES MACHADO VILELA		UFMG

EMENTA
A disciplina corresponde ao Módulo II de “TEMAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Entre o constitucionalismo normativo e o constitucional “realista”: O STF e a administração da justiça política, econômica e social - uma paradoxal convergência entre contenciosismo (omissivo) e ativismo

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

(conservador) em contraposição à realização do projeto constitucional da sociedade brasileira?”, disciplina ofertada em 2021.1 com a seguinte ementa:

O pensamento constitucional e os pressupostos do constitucionalismo imanente ao modelo de Estado Democrático de Direito foram postos em cheque com desde que as a política e economia passaram a ser regidas pela racionalidade hegemônica neoliberal cujo objetivo é a reestruturação da sociedade por intermédio da “generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação” (Dardot & Laval). Trata-se da universalização, na sociedade, na economia e no próprio estado a lógica da concorrência e o modelo empresarial. Não se trata, portanto, de se discutir temas residentes numa superficialidade que não dá conta do âmago das questões fundamentais que se situam na base desta estratégia, como estado mínimo ou máximo, repartição de poderes, intervencionismo ou livre mercado. O estado segue plasmado por forte intervencionismo conformado pelas formas próprias e específicas do estado neoliberal. Trata-se de um processo “desdemocratização” (Wendy Brown) que refoge ao campo da reflexão política ou ideológica em que a democracia se transforma apenas num instrumento de sua própria desconstrução.

Considerando que as Cortes Supremas, omissivas ou ativistas ou mesmo simultaneamente omissivas e ativistas, nesse último caso a depender do campo sociopolítico e econômico em que incide suas decisões, são também co-formuladoras de políticas públicas ou mesmo mediadores do campo político, se e quando provocadas, esta disciplina se propõe a refletir sobre o papel do Poder Judiciário (mais especificamente da STF) a partir da função que lhe atribui a Constituição da República e como ele vem sendo exercido, com base no pensamento constitucional do estado democrático de direito e na jurisprudência do STF em temas políticos, sociais e econômicos relevantes, selecionados para esse fim. Dada a centralidade da temática econômica nos embates políticos, ideológicos e pragmáticos em torno da governamentalidade e a judicialização cada vez mais frequente de disputas, perante aquela Corte, relacionados ou condicionados pelas políticas econômicas, será dada ênfase a tais temáticas.

Isto por que o STF vem ocupando acentuada proeminência no sistema político nacional. O que tem merecido atenção cada vez maior da ciência jurídica, dos meios de comunicação e de toda a sociedade. Essa disciplina junta-se aos esforços no sentido de buscar compreender as matrizes ideológica, teóricas e políticas que balizam suas decisões, suas contradições, além do modo como suas decisões contribuem na formulação de políticas públicas e econômicas, transformando a Suprema Corte e coformulador de políticas governamentais, uma vez que tais decisões têm apresentado significativo impacto socioeconômico e político no estado brasileiro.

Contudo, não constitui pré-requisito para a matrícula nesta disciplina que o aluno tenha cursado o Módulo I.

A programação contempla o mesmo objetivo geral, enfatizando o dilema das cortes constitucionais dos estados constitucionais democráticos de direito no cumprimento do seu papel constitucional pressionadas, de um lado, pelos valores fundamentais do Estado centrados na dignidade da pessoa humana, na garantia dos direitos fundamentais (individuais e sociais) e dever de promover as condições indispensáveis à realização do projeto de sociedade inscrito na Constituição e, de outro, pelas forças reais de poder oriundas do mercado e do sistema econômico-financeiro. Seguir-se-á na análise de pressupostos teóricos e ideológicos de modelos econômicos orientados por uma e outra destas vertentes, e o papel desempenhado por cortes constitucionais a partir de casos-amostra do papel desempenhado por cortes

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

constitucionais em Estados emergentes e/ou de menor desenvolvimento relativo, com ênfase no papel desempenhado pelo STF (Brasil).

Além dos seminários temáticos prevê-se a participação dos pós-graduandos em colóquios internacionais entre pesquisadores integrantes do Grupo Internacional Interinstitucional Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Direito, Economia e Finanças Públicas no que houver interseção entre os temas objeto desta disciplina e das atividades do referido grupo.

BIBLIOGRAFIA

- SIEDER, Rachel; HUNEEUS, Alexandra; COUSO, Javier (eds.). The transformation of constitutional discourse and the judicialization of politics in latin america. New York: Cambridge University Press, 2010.
- SIEDER, Rachel; SCHJOLDEN, Line, ANGELL, Alan (eds.) The judicialization of politics in Latin America. New York: Palgrave Macmillan, 2005.
- GARGARELA, Roberto; GOMINGO, Pilar; ROUS, Theunis (eds.). Courts and social transformation in New Democracies: An institutional voice for the poor? London: Ashgate, 2006.
- ROBERT, Dahl. Decision-Making in a democracy: the supreme court as a national policy-maker, *Journal of public Law*, vol. 6, nº. 2:279-295.
- COUSO, Javier; FORTHCOMING. Cultures of legality: judicialization and political activism in Latin America, IN SIEDER, Rachel; HUNEEUS, Alexandra; COUSO, Javier (eds.). The transformation of constitutional discourse and the judicialization of politics in latin america. New York: Cambridge University Press, 2010.
- HELMKE, Gretchen; RIOS-FIGUEROA, Julio. Courts in Latin America. New York: Cambridge University Press, 2011.
- RIOS-FIGUEROA, j. Constitutional Courts as mediators: armed conflict, civil-military relations, and the Rule of Law Latin America. New York: Cambridge University Press.
- BRINKS, Daniel M.; BLASS, Abby. The DNA of Constitutional Justice in Latin America: Politics, Governance, and Judicial Design. New York: Cambridge University Press, 2016.
- BREUS, Thiago Lima. Políticas Públicas no estado constitucional. Dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFP, Curitiba, Agosto/2006. Depto. de Direito Público. Orientador: Prof. Dra. Angela Cassia Costaldello. (Título III, As políticas públicas no estado constitucional. Cap I – As políticas públicas como instrumento de ação do estado constitucional: e o objeto do direito administrativo; Cap. II As limitações à realização das políticas públicas: a escassez de recursos e a reserva do possível; Cap. III Diretrizes e parâmetros para o controle das políticas públicas: horizontes e perspectivas do estado constitucional;
- ARANTES, Rogério Bastos. Judiciário e política no Brasil. São Paulo: EDUC, 1997.
- MACIEL, Débora Alves and KOERNER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. Lua Nova [online]. 2002, n.57 [cited 2021-02-21], pp.113-133. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

64452002000200006&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1807-0175. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452002000200006>

- CARTER, L. (1989). Who Guards the Guardians? Judicial Control of Administration. By Martin Shapiro. Athens: University of Georgia Press, 1988. 195p. \$20.00 cloth, \$10.00 paper. American Political Science Review, 83(3), 1035-1036. doi:10.2307/1962104
- DAHAL, Robert. Decision Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker. (<https://pt.scribd.com/document/252523405/Robert-Dahl-Decision-Making-in-a-Democracy-The-Supreme-Court-as-a-National-Policy-Maker#download>).
- MACHADO, Mario Brockmann. “Separação dos poderes e controle externo do judiciário. IN Revista dos Tribunais: cadernos de direito Constitucional e Ciência Política, ano3, n. 9, SP, out.dez/1994.
- WANG, Daniel Wei Liang. *Constituição e política na democracia* (Aproximação entre direito e ciência política). São Paulo: Marcial Pons, 2013. (caps. 1 e 3, n 9.)
- COMPARATO, Fabio Konder. Para Viver a democracia. São Paulo: Editora brasiliense, 1989.
- BINENBOJN, Gustavo. A nova jurisdição constitucional brasileira – legitimidade democrática e instrumentos de realização. Rj: Revonar, 2014.
- ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. Los derechos sociales como derechos exigibles. Madrid: Editorial Trotta, 2004.
- FERRAJOLI, L. et al. (2012), Un Debate sobre el Constitucionalismo. Monográfico Revista Doxa, Num. Marcial Pons, Madrid.
- STEGER, Manfred B.; ROY Ravi K. Neoliberalism – A very short introduction. New York: Oxford University Press, 2010.
- TEIXEIRA, Ariosto. A Judicialização da Política no Brasil (1990-1996)”. Dissertação de Mestrado defendida na UnB em 1997.
- WANG, Daniel Wei Liang. *Constituição e política na democracia*. São Paulo: Marcial Pons, 2013.
- YOUNG, Katharine G. Constituting economic and social rights. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho dúctil. Trad. Marina Gascón. 6. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2005
- BERCOVICI, Gilberto. (Org.). *Desafios dos direitos humanos*. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2016.
- CUNHA, Luciana Gross. **Por que devemos confiar no judiciário?** In: Daniel Wei Liang Wang. (Org.). *Constituição e Política na Democracia: Aproximações entre Direito e Ciência Política*. 1ed. São Paulo: Editora do Brasil Ltda, 2013, v. 1, p. 167-178.
- CUNHA, Luciana Gross; OLIVEIRA, Fabiana Luci. **Desempenho Judicial, o quanto a Sociedade Confia e como Avalia o Poder Judiciário Brasileiro: a importância das medidas de confiança nas instituições**. In: Felipe Gonçalves Silva; José Rodrigo Rodriguez. (Org.). *Manual de Sociologia Jurídica*. 1ªed. São Paulo-SP: Editora Saraiva, 2013, v. 1, p. 269-288.
- CUNHA, Luciana Gross; ALMEIDA, Frederico N. R. **Justiça e Desenvolvimento Econômico na Reforma do Judiciário brasileiro**. In: Mario, G. Schapiro; David M. Trubek. (Org.). *Direito*

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

- e Desenvolvimento - Um Diálogo entre os BRICS*. 1ed. São Paulo - SP: Editora Saraiva, 2012, v. 1, p. 361-386.
- CUNHA, Luciana Gross; OLIVEIRA, Fabiana L.; RAMOS, Luciana de O. ; VERONESE, A.; ZIMDARS, A. DUPRET, B.; BELLO, E. ALMEIDA, F. A.; FONTAINHA, F. C.; BUTON, F; FERRIE, J.; ISRAEL, VERZELLONI L.; EILBAUM, L.; GERALDO, P. H. B; FALBO, R. N.; COSLOVSKY, S. V., SILVEY, S. **O Judiciário que temos é o que queremos?** In: Fontainha, Fernando de Castro; Geraldo, Pedro Heitor Barros. (Org.). *Sociologia Empírica do Direito*. 11ed. Lisboa: Editorial Juruá, 2016, v. 1, p. 311-326.
 - FALCÃO, Joaquim et al. (Org.). *Onze Supremos. O Supremo em 2016*. 1ed. Belo Horizonte: Letramento, 2017
 - DIMOULIS, L. M. Dimitri. **Além do ativismo e do minimalismo judicial no campo dos direitos fundamentais. Justificação jurídica de decisões e competências**. In: José Carlos Francisco (Org.). *Neoconstitucionalismo e atividade jurisdicional*. 1ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012, p. 261-277.
 - DIMOULIS, L. M. Dimitri. **Discricionariedade e justificação. Reflexões sobre a visão juspositivista da interpretação jurídica**. In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, v. 31, p. 855-866, 2015.
 - DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **Dimensões da constitucionalização das políticas públicas**. In: Revista de Direito Administrativo, v. 276, p. 237-267, 2016.
 - DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **Desigualdade social brasileira e patologias jurídicas. Eficácia limitada e voluntarismo no campo dos direitos sociais**. In: Bercovici, Gilberto. (Org.). *Desafios dos direitos humanos*. 1ed. São Paulo: Quartier Latin, 2016, v. 1, p. 141-161.
 - DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **O poder de definição da pauta no STF. Reflexões sobre um caso de configuração autocrativa do processo objetivo**. In: Revista dos Tribunais (São Paulo), v. 878, p. 11-28, 2008.
 - BARROS, Marco Antonio L. Leme. **Precedentes segundo a teoria dos sistemas de Niklas Luhmann: elementos para reconsiderar a crítica do distanciamento do common law e do civil law**. Revista Arquivo Jurídico, v. 2, p. 116-130, 2015.
 - BARROS, Marco Antonio L. Leme. **Consequencialismo e o argumento econômico em juízo: estudo sobre a utilização do argumento do risco sistêmico dos planos econômicos na ADPF 165**. In: Revista do Mestrado em Direito UCB, v. 8, p. 1-24, 2014.
 - BARROS, Marco Antonio L. Leme. **Como entender a responsividade dos juízes no Brasil? Um estudo a partir da confiança no Poder Judiciário**. Revista Brasileira de Estudos da Função Pública - RBEFP, v. 2, p. 23-43, 2013.
 - BARROS, Marco Antonio L. Leme; RIZZARDI, Maíra Martinelli. **O Supremo Tribunal Federal e a argumentação consequentialista**. Direito e Justiça (URI), v. 15, p. 101-122, 2015.
 - BASTOS, Marina Montes; FERREIRA, Vivian M. P. Ferreira. **Padrões e deficiências na fundamentação do STF: uma análise da construção argumentativa do STF na ausência de citação de jurisprudência**. In: Revista Direito em Debate, v. 23, p. 187-228, 2014.
 - BISPO, Nikolay H. **O STF como cenário e ator de modificações sociais e jurídicas: um estudo de caso sobre a Defensoria Pública de Santa Catarina**. In: FREITAS, Riva Sobrado de;

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

TAVARES, Ademario Andrade. (Org.). *Direitos Fundamentais e Democracia* V. 1ed. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba e CONPEDI, 2014, v. 236, p. 269-287.

- BISPO, Nikolay H. **Fiscalização concreta da constitucionalidade no supremo tribunal federal (STF): repercussão geral e a concretização de poderes.** SD: SD, 2016.
- DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **O impacto da Constituição de 1988 na realidade brasileira.** In *Revista Jurídica Consulex*, v. 401, p. 35-38, 2013.
- FRANCO, Ivan Candido; CUNHA, Luciana Gross. **O CNJ e os discursos do Direito e Desenvolvimento**”. In: *Revista Direito GV*, v. 9, p. 515-534, 2013.
- DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **Interpretação conforme a Constituição e declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto. Problemas da aplicação judicial do direito constitucional.** *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, v. 29, p. 135-157, 2014
- DIMOULIS, Soraya L. Dimitri. **Efeito transcendente, mutação constitucional e reconfiguração do controle de constitucionalidade no Brasil.** *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, v. 5, p. 217-238, 2008.
- RAMOS, Luciana de Oliveira; RIZZI, Ester Gammardella; REIS, Luciana S.; CARDOSO, Evorah Luschi Costa; OLIVERIA, Flávio B. Barbosa de; SILVA, Mariana F. C. da; XIMENES, Salomão B.; SUNDFELD, Carlos A. (coord.). **Controle de Constitucionalidade e Judicialização: o STF Frente à Sociedade e aos Poderes.** 1. ed. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2011. 93p.
- VILHENA, Oscar; DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya; RAMOS, Luciana O.; NASSAR, Paulo A.; GLE3ZER, Rubens E. **O Supremo Tribunal Federal para além das ações diretas de constitucionalidade. Resiliência constitucional: compromisso maximizador, consensualismo político e desenvolvimento gradual.**
- FERREIRA, Carolina C.; RODIRGUEZ, José R. **Como decidem os juízes? Sobre a qualidade da jurisdição brasileira.** In: Felipe Gonçalves Silva; José Rodrigo Rodriguez (Org.). *Manual de Sociologia Jurídica*. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2013, v. 1, p. 255-268.
- DIMOULIS, Dimitri. **A Constituição interpretada sem regras.** In: Joaquim Falcão et al. (Org.). *Onze Supremos. O Supremo em 2016*. 1ed. Belo Horizonte: Letramento, 2017, v. 1, p. 63-65.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito